

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 25.7.2023, a servidora THAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131127, lotada na Controladoria Interna, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Resoluções

Resolução nº 117/2023-CS/DPERO, de 07 de julho de 2023.

Acrescenta parágrafo quinto no artigo 20 da Resolução n. 83/2019/CSDPE-RO, de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 80/1994 com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, e do art. 16, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 117/94 (Lei Orgânica da DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.101968.2023;

CONSIDERANDO a aprovação, à unanimidade, na 272ª reunião, sessão ordinária, realizada em 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º. Esta Resolução acrescenta parágrafo quinto ao artigo 20 da Resolução n. 83/2019/CSDPE-RO, de 14 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O pagamento da bolsa de complementação educacional será proporcional à carga horária e à frequência mensal cumprida, considerando, para todos os efeitos, o mês comercial de 30 (trinta) dias.

.....

.....

§5º “Será concedido afastamento à estagiária gestante ou adotante, a contar do parto ou da adoção, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com remuneração limitada aos 15 (quinze) primeiros dias, na forma do inciso I do parágrafo anterior”.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 433/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 19 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105931.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 21.07.2023, em virtude dos trabalhos desenvolvidos para a comunidade Porto Park no dia 07.08.2022 (domingo), conforme Portaria n.º 1174/2022/DPG/DPERO, de 09.08.2022.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral